



**PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2022/2025**

**Segunda Etapa
Elaboração do Projeto de Lei e Anexos**

Julho de 2021

PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025

Segunda Etapa – Elaboração do Projeto de Lei e Anexos

Área de Planejamento, Orçamento e Gestão

Coordenador: Walter Penninck Caetano

Técnicos: Elizabeth Toshiko Horie
José Carlos Polo

Diretoria: Douglas Rodrigues Caetano
Fabian Rodrigues Caetano
Walter Penninck Caetano

Esta é uma publicação da CONAM Consultoria em Administração Municipal S/C Ltda.

Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 7º andar – Consolação – 01303-050 – São Paulo–SP.
Telefone (11) 3218-1400.

Home page: www.conam.com.br – E-mail: conam@conam.com.br

Comentários e sugestões: elizabeth.horie@conam.com.br; jose.polo@conam.com.br

**PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025
SEGUNDA ETAPA – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI E ANEXOS**

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DO PPA.....	5
INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO DE LEI.....	7
MINUTA DA MENSAGEM DO PROJETO DE LEI.....	8
MINUTA DO PROJETO DE LEI E ANEXOS.....	11
LEGISLAÇÃO.....	19
INDICADORES.....	23
TABELA DE PROGRAMAS.....	25
TABELA DE AÇÕES.....	28

APRESENTAÇÃO

Cumprimentando novamente nossos prezados clientes e convidados, temos a satisfação de apresentar a segunda etapa do programa de capacitação destinado à montagem do PPA 2022/2025. Serão abordados, nesta oportunidade, os aspectos relativos à elaboração propriamente dita do projeto de lei e dos respectivos anexos.

Antes porém, gostaríamos de registrar que na realização da primeira etapa do programa todos os participantes demonstraram enorme interesse no conteúdo apresentado, em que pese terem sido tratados aspectos apenas teóricos sobre o papel da função planejamento no âmbito do setor público e sobre as características próprias do PPA em face da legislação vigente.

Diante da atual crise sanitária, que não recomenda reuniões presenciais, nosso encontro será à distância, conforme ocorreu na realização da capacitação correspondente à primeira etapa.

Nesta segunda etapa, além da oportunidade de serem esclarecidas dúvidas sobre questões tratadas anteriormente, como também as que tenham surgido durante o trabalho até aqui realizado nas prefeituras, a abordagem principal é a preparação do projeto de lei correspondente, da exposição de motivos e dos anexos que compõem o PPA, com ênfase na definição dos programas, seus objetivos, indicadores, ações e respectivos produtos.

Lembramos que a Conam possui e já está disponível aos clientes um sistema de elaboração do PPA e seus anexos, integrante do Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais (SIFPM), estando nosso departamento de suporte ao cliente preparado para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura possam surgir sobre a sua utilização.

Sendo o PPA o mais importante dos instrumentos do sistema de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição, cabe-nos enfatizar que sua elaboração deve merecer o melhor dos esforços dos técnicos envolvidos na sua preparação, particularmente na exata definição dos diagnósticos dos problemas locais e na formulação dos programas, seus objetivos, indicadores e metas físicas.

O prazo para remessa do projeto de lei à Câmara de Vereadores no caso dos municípios paulistas é 13 de agosto, conforme Constituição do Estado de São Paulo.

A todos, desejamos um ótimo trabalho.

Walter Penninck Caetano
Diretor

INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

A elaboração do Plano Plurianual é uma obrigação imposta pelo art. 165 da Constituição, cujo prazo para remessa à Câmara Municipal encerra-se em 13 de agosto próximo para os municípios paulistas. Deve conter as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é elaborado para um período de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício do mandato atual e terminando no primeiro exercício do mandato subsequente. Assim, neste exercício de 2021 deve ser elaborado o PPA para o quadriênio 2022/2025.

Esse trabalho é, fundamentalmente, a adoção de uma estratégia que tem no planejamento a base de um governo que pretende obter sucesso e proporcionar à comunidade o melhor atendimento possível, tanto na prestação de serviços públicos como na realização de investimentos para ampliar e melhorar a infraestrutura física da cidade.

O plano é único para cada município e compreende todos os órgãos da administração direta e indireta, ou seja, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, inclusive as respectivas autarquias, empresas estatais, fundações e fundos especiais.

A Conam, a exemplo de oportunidades anteriores, está oferecendo o máximo de facilidades para que os técnicos municipais realizem um trabalho de qualidade, não só pelas explicações a cargo de seus consultores, mas também pela oferta de apoio técnico, consistente em textos, minutas e exemplos contidos neste manual.

Em linhas gerais, a lei instituidora do plano plurianual conterá texto do projeto de lei e respectiva exposição de motivos (mensagem), conforme minuta elaborada pela Conam, e respectivos anexos. Os anexos apresentarão as previsões de receita, os programas, que formam o núcleo do PPA, com sua identificação, objetivos, indicadores, ações, metas físicas e os custos correspondentes, estes em valores estabelecidos a preços médios de 2021, expressos em milhares de reais. Outros anexos serão apresentados para que se tenha uma visão agregada dos valores que compõem o plano.

As estimativas de receita e os custos dos programas e ações no PPA serão apresentados pelos valores totais, nos moldes do PPA do Governo Estadual. Esses valores têm a função básica de conferir consistência econômica e financeira ao plano, mas não constituirão limites para a elaboração das leis orçamentárias anuais (LOAs) e das leis de diretrizes orçamentárias (LDOs).

Entretanto, é preciso dizer que a utilização de valores no PPA aumenta consideravelmente a responsabilidade dos técnicos municipais, obrigando-os a produzirem os três instrumentos de

planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) de forma integrada e compatíveis entre si. A diferença entre o planejado no PPA, priorizado na LDO e o executado na LOA deverá ser justificada nas oportunidades em que forem realizadas as avaliações e a prestação de contas municipais. Não se exigirá que os valores executados coincidam com os valores planejados, sob pena de serem negados os próprios fundamentos do processo de planejamento, que tem na flexibilidade uma de suas principais características. Mas, por certo, os desvios injustificáveis poderão ser alvo de apontamentos negativos por parte das instituições encarregadas do controle externo dos municípios e de frustração da própria comunidade, destinatária final dos recursos públicos despendidos pelo governo municipal.

E por falar em flexibilidade, convém ressaltar que o PPA, assim como os outros dois instrumentos, não é uma peça imutável, podendo, ao longo de sua vigência, ser objeto de modificações para absorver mudanças que eventualmente estejam ocorrendo na conjuntura nacional, regional ou local, ou mesmo para modificar definições adotadas quando da sua preparação inicial.

Por fim, cabe o registro de que o PPA é um projeto a ser submetido ao crivo dos Senhores Vereadores, que, legitimamente, por serem os representantes do povo, têm o dever de lhe dedicar a melhor das atenções, com poder para aprovarem as emendas que julgarem necessárias, respeitadas as normas constitucionais e legais vigentes.

A Câmara Municipal, por iniciativa de sua Mesa, deve convocar, nos termos do art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, audiência pública para discussão do projeto apresentado pelo Executivo. O prefeito deve enviar os seus técnicos para participarem da audiência a fim de justificar e defender suas proposições.

INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PPA

Na sequência, a Conam apresenta um modelo de projeto de lei para instituir o PPA e respectiva mensagem de encaminhamento ao Poder Legislativo.

A utilização dessas minutas deve merecer um certo cuidado por parte dos responsáveis pelo projeto, pois em determinados pontos será preciso efetuar a adaptação da redação sugerida à situação particular do município.

Na maioria dos casos será preciso examinar se o município possui empresas sob seu controle acionário e em que situação se encontram – dependentes ou não dependentes. Conforme a situação de cada um, será necessário examinar se a redação dos §§ 1º e 2º do art. 1º deve ser modificada ou não.

Chamamos a atenção para o fato de que o plano plurianual deve compreender todos os órgãos municipais, independentemente de sua natureza jurídica, inclusive o Poder Legislativo. Não existe, portanto, planos plurianuais separados por órgãos, por mais autônomo que seja. A própria concepção dos programas, o núcleo do plano, leva em conta que sua execução pode se dar em um ou mais de um órgão.

Os valores financeiros das receitas, dos programas e das ações serão expressos em milhares de reais, a exemplo do que aconteceu na elaboração da LDO. Para não haver confusão, esses valores estarão expressos em preços médios de 2021, portanto em valores constantes. Não haverá projeções de acordo com as expectativas inflacionárias.

Lembramos que a lei do PPA contém um anexo de metas e prioridades para 2022, que originalmente é um atributo da LDO mas que se tornou impossível de cumprir naquela oportunidade justamente pela inexistência do PPA, que é a fonte das diretrizes, dos objetivos e das metas da administração pública na concepção do art. 165, § 1º, da Constituição, válidos para aquele exercício.

Embora não seja de responsabilidade do Executivo, a prefeitura deve acompanhar o cumprimento da exigência contida na Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 48, § 1º, de realização, na Câmara Municipal, de audiência pública para discutir o projeto do PPA, pois o Tribunal de Contas vai exigir a apresentação da ata dessa audiência.

Por determinação do TCESP, a audiência pública deve também ser realizada no âmbito do Poder Executivo antes da remessa do respectivo projeto à Câmara de Vereadores.

A Conam tornará disponível, em meio eletrônico, a minuta do projeto de lei e da respectiva mensagem de encaminhamento ao Poder Legislativo.

**MINUTA DE MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI
RELATIVO AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2018/2021**

....., de agosto de 2021.

Assunto: encaminha projeto de lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período 2022/2025.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população, respeitado o quadro de restrições fiscais vivido hoje pelo município...

Atenção: Neste ponto, o prefeito deve fazer um breve relato das condições financeiras do município.

Os elementos que compõem o projeto foram definidos com base nas orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério da Economia, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição.

A natureza do projeto – uma peça de planejamento – lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no

plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2021 e a conjuntura atual da economia brasileira.

Isso quer dizer que esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações – projetos, atividades e operações especiais – com suas metas físicas e custos estimados.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Se modificações se tornarem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, na época própria, apresentadas à apreciação dos Senhores Vereadores.

Quanto ao conteúdo do plano, gostaria de destacar:

Atenção: Neste ponto, é recomendável que se apresente um diagnóstico da situação atual de cada setor (finanças, educação, saúde, infraestrutura, segurança etc.) e uma exposição de como o prefeito pretende solucionar as carências detectadas e garantir a continuidade dos serviços que o município presta à comunidade, tendo por base os programas incluídos no PPA.

Os valores financeiros constantes dos anexos do projeto ora encaminhado foram estabelecidos em milhares de reais, a exemplo do que ocorreu na elaboração da LDO/2022, e têm como referência os preços médios de 2021, portanto sem a projeção de índices inflacionários. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado dever-se-á ajustar os referidos valores na conformidade da evolução inflacionária de cada exercício considerado.

Para dar mais visibilidade e transparência ao projeto, acompanha esta mensagem um quadro contendo as justificativas de cada programa contemplado no plano.

Atenção: Este anexo será emitido pelo sistema, tendo por base as informações prestadas pela Prefeitura. Se o prefeito quiser, poderá, também, anexar o demonstrativo detalhado das receitas.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla um anexo específico sobre as metas e prioridades para o exercício de 2022, os quais se referem às Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Em resumo, não era possível detalhar metas e prioridades para um único exercício se o plano maior, para os quatro exercícios, ainda não estivesse legalmente disponível.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por ocasião da audiência pública a ser realizada nesse Legislativo, para discutir o presente projeto, representantes deste Executivo estarão presentes para fornecer as explicações que no momento forem solicitadas pelos participantes.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos,

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilustríssimo Senhor

.....

DD. Presidente da Câmara Municipal de

.....

Minuta de Projeto de Lei para Instituição do Plano Plurianual do Município para o período 2022/2025

Muita Atenção

A minuta abaixo ofertada é apenas uma referência, devendo a prefeitura efetuar as devidas adaptações em seu conteúdo, inclusive na numeração dos dispositivos, de modo a respeitar as características de cada município.

PROJETO DE LEI Nº

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2022/2025, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, bem como das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

§ 3º - No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - São estabelecidas para o quadriênio 2022/2025 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

Atenção: Cada município deve especificar suas próprias diretrizes, enumerando-as por algarismos romanos. Na primeira etapa do programa de capacitação do PPA a Conam apresentou vários exemplos de diretrizes (ver pág. 17 do manual dessa etapa).

Art. 3º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

....., de de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE					
Plano Plurianual 2022/2025					
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas de Governo					
Valores expressos em R\$ milhares médios/2021					
Receitas Orçamentárias					
Discriminação	Estimativas				Total
	2022	2023	2024	2025	
Total das Receitas					

MUNICÍPIO DE					
Plano Plurianual 2022/2025					
Anexo II - Resumo por Órgãos Responsáveis					
Valores expressos em R\$ milhares médios/2021					
Órgãos		Ações			Total
		Projetos	Atividades	Oper.Esp.	
(código)	(nome do órgão)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
(código)	(nome do órgão)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
(código)	(nome do órgão)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
(código)	(nome do órgão)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
(código)	(nome do órgão)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
Total		(valor)	(valor)	(valor)	(valor)

MUNICÍPIO DE					
Plano Plurianual 2022/2025					
Anexo IV - Resumo por Funções e Subfunções					
Valores expressos em R\$ milhares médios/2021					
Função	Subfunção	Ações			Total
		Projetos	Atividades	Oper.Esp.	
(código) (nome da função)		(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
	(código) (nome da Subfunção)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
(código) (nome da função)		(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
	(código) (nome da Subfunção)	(valor)	(valor)	(valor)	(valor)
Total		(valor)	(valor)	(valor)	(valor)

MUNICÍPIO DE Plano Plurianual 2022/2025 Anexo V - Programas de Governo Valores Expressos em R\$ milhares médios/2021			
Programa: (código) (Nome)			
Valor do Programa Corrente R\$ Capital R\$ Total R\$			
Objetivo: (descrição do objetivo)			
Órgão Responsável: (código) (Nome)			
Indicador		Índice mais Recente	Índice Final PPA
(descrição de no máximo 5 indicadores)		(descrição dos índices recentes de cada indicador)	(descrição dos índices futuros para 2025 de cada indicador)
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
(código e nome das ações)	(nome abreviado do órgão executor)	(nome e unidade de medida do produto)	

Atenção: o anexo VI, apresentado logo abaixo, deverá integrar o projeto de lei do PPA somente na hipótese em que a LDO/2022 não tenha estabelecido as metas e prioridades para 2022.

MUNICÍPIO DE			
Plano Plurianual 2022/2025			
Anexo VI - Metas e Prioridades para 2022			
Valores Expressos em R\$ milhares médios/2021			
Programa:		(código)	(Nome)
		Valor do Programa	Corrente R\$ Capital R\$ Total R\$
Objetivo:		(descrição do objetivo)	
Órgão Responsável:		(código)	(Nome)
Indicador		Índice mais Recente	Índice Futuro 2022
(descrição de no máximo 5 indicadores)		(descrição dos índices recentes de cada indicador)	(descrição dos índices futuros para 2022 de cada indicador)
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
(código e nome das ações)	(nome abreviado do órgão executor)	(nome e unidade de medida do produto)	

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

(...)

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

(...)

§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(...)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Art. 167. São vedados:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 35. (...)

(...)

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

Constituição do Estado de São Paulo

Artigo 174 (...)

(...)

§ 9º O Governador enviará à Assembleia Legislativa:

1 - até 15 de agosto do primeiro ano do mandato do Governador eleito, o projeto de lei dispendo sobre o plano plurianual;

(...)

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

(...)

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

(...)

Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

(...)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Lei das Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93

Art. 7º (...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

(...)

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

(...)

Nota: Segundo o art. 105 da nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133, de 2021 – os contratos com duração superior a um ano devem ter as respectivas despesas previstas no Plano Plurianual.

INDICADORES

A Tabela abaixo apresenta alguns exemplos de indicadores elaborados pela Conam, devendo a Prefeitura, entretanto, não se limitar a eles e criar outros que entender necessários e que possam efetivamente ser mensurados no PPA.

Outros exemplos poderão ser obtidos consultando órgãos que se ocupam de levantamentos estatísticos, como o IBGE, a Fundação SEADE e as próprias entidades públicas estaduais e federais, como ministérios e secretarias de saúde, de educação, de assistência social, etc.

Outra fonte útil que pode ser pesquisada é o PNUD, órgão das Nações Unidas que organiza e divulga o IDH (índice de desenvolvimento humano) de todos os municípios brasileiros. Ver o seguinte site na Internet: www.br.undp.org

Área de Atuação	Título
1	Índice de doenças transmissíveis
1	Índice de mortalidade infantil
1	Número de leitos por 100.000 habitantes
1	Número de partos cesários – percentual em relação ao total de partos
1	Taxa da população coberta pela atenção básica – percentual
1	Taxa da população coberta por equipe de saúde bucal - percentual
1	Taxa da população coberta por equipes de saúde da família - percentual
1	Taxa de acesso à atenção ambulatorial especializada no SUS Municipal – percentual
1	Taxa de carência nutricional da criança – percentual
1	Taxa de carência nutricional do idoso – percentual
1	Taxa de casos de doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente - percentual
1	Taxa de cobertura da assistência farmacêutica à população - percentual
1	Taxa de cobertura hospitalar no SUS Municipal - percentual
1	Taxa de cobertura vacinal de hepatite B em menores de 1 ano – percentual
1	Taxa de cobertura vacinal de Influenza (gripe) em maiores de 60 anos – percentual
1	Taxa de cobertura vacinal de poliomielite em menores de 5 anos – percentual
1	Taxa de crianças menores de 1 ano com atendimento vacinal - percentual
1	Taxa de reabilitação de pessoa portadora de deficiência - percentual
1	Taxa de redução dos casos de surtos e epidemias - percentual
2	Grau de satisfação dos alunos – percentual
2	Taxa de escolaridade da população no ensino fundamental - percentual
2	Número de professores leigos
2	Taxa de analfabetismo da população com mais de 15 anos – percentual
2	Taxa de atendimento da criança de 0 a 6 anos na rede pública do município – percentual
2	Taxa de crescimento da educação profissional - percentual
2	Taxa de crescimento do número de matrículas no ensino superior – percentual
2	Taxa de distorção idade/série no ensino fundamental - percentual
2	Taxa de eficiência da terminalidade escolar no ensino fundamental – percentual
2	Taxa de evasão do ensino fundamental - percentual
2	Taxa de matrículas de alunos do ensino fundamental - percentual
2	Taxa de matrículas de alunos do ensino médio - percentual
2	Taxa de repetência no ensino fundamental - percentual
3	Frequência anual a bibliotecas - Número de visitas
3	Índice municipal de leitura (livro por pessoa/ano).
3	Número de visitantes a museus (unidade)

Área de Atuação	Título
3	Taxa de frequência de visitação a museus - porcentual
3	Taxa de praticantes de esportes de crianças e jovens - porcentual
4	Taxa de desemprego da população - porcentual
4	Taxa de crianças subnutridas
4	Taxa de trabalho infantil - porcentual
4	Núcleos de favelas - quantidade
4	Número de submoradias em favelas
4	Número de pessoas morando em favelas
5	Déficit habitacional de moradias – porcentual
5	Estradas rurais conservadas - porcentual
5	Ruas asfaltadas – porcentual
5	Praças urbanizadas - porcentual
5	Taxa da população atendida pelo transporte coletivo - porcentual
5	População atendida por abastecimento de água tratada - porcentual
5	População atendida por serviço de esgotamento sanitário - porcentual
5	Taxa de esgotos tratados em relação ao coletado - porcentual
5	Taxa de degradação ambiental no município - porcentual
5	Taxa de redução de pontos críticos de enchentes do município – porcentual
6	Mata natural protegida - porcentual
6	Área de mananciais protegida - porcentual
6	Poluição atmosférica - porcentual de controle
6	Fluxo de turistas domésticos - quantidade anual
6	Fluxo de turistas estrangeiros – quantidade anual
6	Gasto médio do turista - R\$
6	Taxa de aumento da quantidade de turistas no município - porcentual
6	Taxa de participação do turismo na atividade econômica do município – porcentual
7	Tempo médio para aprovação de projetos de construção – em dias
7	Índice de inadimplência no IPTU – porcentual
7	Parcela dos servidores capacitados e treinados - porcentual
7	Porcentual da dívida líquida em relação à receita corrente líquida
7	Porcentual de servidores avaliados por desempenho
7	Crescimento real da receita municipal - porcentual
7	Taxa de crescimento do valor adicionado do município – porcentual
7	Proposições legislativas apresentadas e apreciadas pelo plenário - quantidade
7	Taxa de aprovação de proposições legislativas - porcentual
7	Tempo médio de tramitação de projetos de lei – número de dias
8	Acidentes de trânsito sem vítimas – quantidade anual
8	Acidentes de trânsito com vítimas – quantidade anual
8	Óbitos por acidentes de trânsito - quantidade anual
8	Número de pessoas morando em áreas de risco
8	Mulheres vítimas de violência - porcentual em relação ao total de mulheres
10	Consulta por Habitante (unidade)
10	Número anual de reclamações
10	Grau de satisfação da população – porcentual
10	Grau de satisfação do usuário – porcentual
10	Número de cortes de ligações de água por falta de pagamento
10	Taxa de estabelecimentos inspecionados - porcentual

Nota: Área de atuação 10 é comum a todas as demais áreas.

TABELA DE PROGRAMAS

Os programas que o município vai adotar na elaboração de seu PPA conterão um código numérico, composto de quatro dígitos, e um título com no máximo 50 posições cada uma.

O primeiro dígito do código representará, obrigatoriamente, a área de atuação a que pertence o programa, conforme tabela abaixo.

A Conam está fornecendo um conjunto de programas por ela idealizado, conforme tabela a seguir.

Essa tabela de programas já está cadastrada no sistema, ficando a inteiro critério de cada prefeitura a sua utilização ou não.

Portanto, a prefeitura poderá acessar a referida tabela e efetuar quaisquer modificações que entender necessário, como exclusões, alteração de códigos e títulos e inclusão de novos programas. A Conam não controlará essas modificações.

Áreas de Atuação

Primeiro dígito do Código do Programa	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	SAÚDE
2	EDUCAÇÃO
3	CULTURA, ESPORTES E LAZER
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
5	INFRAESTRUTURA
6	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
7	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS
8	SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
9	PROGRAMAS NEUTROS

Programas Sugeridos pela Conam

1. SAÚDE	
1001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
1002	SAÚDE DA FAMÍLIA
1003	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
1004	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1005	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
1008	HUMANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE
1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
1010	ATENÇÃO BÁSICA
1011	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1012	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2. EDUCAÇÃO	
2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
2002	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE
2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO
2004	ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
2005	ENSINO SUPERIOR
2006	MERENDA ESCOLAR
2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO
3. CULTURA, ESPORTES E LAZER	
3001	PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO
3002	DIFUSÃO CULTURAL
3003	MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA
3004	BIBLIOTECAS – LIVRO ABERTO
3005	INCLUSÃO CULTURAL – FÁBRICA DE CULTURA
3006	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO
3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
3008	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER
4. ASSISTÊNCIA SOCIAL ED PREVIDÊNCIA	
4001	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4002	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE
4003	ATENÇÃO AO TRABALHADOR
4004	ATENÇÃO AO IDOSO
4005	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
4006	SOS MULHER
4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
5. INFRAESTRUTURA	
5001	CIDADE LIMPA
5002	CIDADE BONITA
5003	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5004	TRANSPORTE COLETIVO
5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
5006	COMBATE A ENCHENTES
5007	SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO
5008	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS
5009	GESTÃO HABITACIONAL
5010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS
6002	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL
6003	DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
6005	AQUICULTURA E PESCA LOCAL
6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
6007	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

7. PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	
7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
7002	GOVERNO ELETRÔNICO
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL
7004	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE
7005	PROCESSO LEGISLATIVO

8. SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	
8001	SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL
8002	SEGURANÇA PATRIMONIAL
8003	APOIO À DEFESA NACIONAL, À SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTOS
8004	DEFESA CIVIL
8005	GESTÃO DE SEGURANÇA

9. PROGRAMAS NEUTROS	
9001	CONTRIBUIÇÕES À UNIÃO
9002	SERVIÇO DA DÍVIDA
9003	INDENIZAÇÕES
9999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (*)

(*) Para o PPA só se incluirá a reserva de contingência destinada à capitalização do regime próprio de previdência social, se houver.

TABELA DE AÇÕES

A tabela a seguir contém, por programa, um conjunto de ações que poderão ser utilizadas pela Prefeitura. Esse conjunto poderá ser livremente modificado por meio de inclusões, alterações ou exclusões.

Cada ação possui um código com quatro posições numéricas e o respectivo título. O primeiro dígito do código de identificação será 1,3,5 ou 7 para projetos, 2,4,6 ou 8 para atividades e **0** para as operações especiais.

SAÚDE

1001 Atenção Básica à Saúde				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	10	301	Consultas/unidades
2002	Atendimento Bucal	10	301	Ações de Saúde Bucal/unid.
2003	Capacitação dos Servidores da Saúde	10	301	Capacitacao Servid.Saude/unid.
2004	Conservação das Unidades de Saúde	10	301	Conserv.Unid.Saúde/unid.
1001	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	10	301	M2 ampliados/reformad./m2
1002	Construção de Unidades de Saúde	10	301	M2.Construídos/m2
2005	Apoio às entidades Privadas e Filantrópicas de Saúde Básica	10	301	Entidades Apoiadas/unid.

1002 Saúde da Família				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2006	Visitação domiciliar dos Agentes Comunitários	10	301	Visitas/unidades
2007	Atendimento médico domiciliar	10	301	Consultas/unidades
2008	Cadastramento das famílias	10	301	cadastros famílias/unidades
2009	Avaliação sanitária da população	10	301	avaliação / unidades
2010	Atendimento bucal	10	301	Ações de Saúde Bucal/unid.

1003 Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2011	Internações hospitalares no Município	10	302	Internações/Unidades
2012	Atendimento Emergencial em Pronto Socorro	10	302	Atendimento/Unidades
2013	Atendimento Emergencial em Hospital	10	302	Atendimento/Unidades
2014	Atendimento Médico em Especialidades	10	302	Atendimento/Unidades
2015	Procedimento de média e alta complexidade	10	302	Exames/Unidades
2016	Remoção para hospitais da Região	10	302	Remoções/Unidades
2017	Conservação de Unidades Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10	302	M2. Conservados
1003	Ampliação e Reforma de Unid. Ambulat., Emergencial e Hospitalar	10	302	M2. Ampliados/reformados/M2
1004	Construção de Unidades Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10	302	M2. Construídos/M2
2018	Apoio às entidades privadas e filantrópicas assistência hospitalar	10	302	Entidades apoiadas/Unidades

1004 Vigilância Sanitária				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2019	Controle e Fiscalização de Serviços, Produtos e Substância de Interesse da Saúde	10	304	Fiscalização/Unidades
2020	Fiscalização de Alimentos, Águas e Bebidas para o consumo humano	10	304	Fiscalização/Unidades
2021	Controle Sanitário em ambientes sujeitos à vigilância sanitária	10	304	Fiscalização/Unidades
2022	Promoção e Divulgação da educação em vigilância sanitária	10	304	Divulgação/Unidades

1005 Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2023	Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Transmissíveis	10	305	Pessoas Cadastradas/Unid.
2024	Vacinação da População	10	305	Vacinas Aplicadas/Unidades
2025	Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Crônico-degenerativas	10	305	Pessoas Cadastradas/Unid.
2026	Prevenção e controle do câncer e assistência oncológica	10	305	Pessoas Cadastradas/Unid.
2027	Vigilância, Prevenção e Controle Doenças transmit.por vetores e zoonoses	10	305	População Coberta/Milhar

1006 Assistência Farmacêutica				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2028	Aquisição de medicamentos	10	303	Medicamentos Adquiridos/Unid.
2029	Distribuição de medicamentos recebidos	10	303	Medicamentos Distribuídos/Unid.
2030	Gerenciamento para conservação, controle e segurança	10	303	

1007 Alimentação Saudável				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2031	Orientação e monitoramento alimentar e nutricional	10	306	Orientações efetuadas/Unid.
2032	Fornecimento de cestas básicas	10	306	Cestas Básicas Distribuídas/Unid.
2033	Fornecimento de Leite	10	306	Litros Leites Distribuídos/Unid.

1008 Humanização e Ampliação do Acesso à Saúde				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2034	Cartão Nacional SUS	10	301	Cartões emitidos / Unidades
2035	Cadastramento Domiciliar de usuários SUS	10	301	Usuários cadastrados/Unidades
2036	Cadastros de Profissionais de Saúde	10	301	Profissionais cadastrados/Unidades
2037	Cadastros de Unidades de Saúde	10	301	Unidades cadastradas/Unidades
2038	Projetos de Apoio de melhoria da Gestão e humanização dos Serviços de saúde	10	301	projetos implantados/Unidades

1009 Gestão do Sistema de Saúde				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2039	Manutenção dos serviços administrativos	10	301	
2040	Planejamento do sistema de saúde	10	301	

Os programas 1010 a 1013 a seguir estão sendo sugeridos em razão dos blocos de financiamento do SUS

1010 Atenção Básica				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	10	301	Consultas/unidades
2002	Atendimento Bucal	10	301	Ações de saúde bucal/unid.
2003	Capacitação dos servidores da saúde	10	301	Capacitação Serv. Saude/unid.
2004	Conservação das Unidades de Saúde	10	301	Conserv. Unid. Saude/unid.
1XXX	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	10	301	M² construídos, ampliados, reform.
2005	Apoio às entidades privadas e filantrópicas de saúde básica	10	301	Entidades apoiadas/unid.
2006	Visitação domiciliar dos Agentes Comunitários	10	301	Visitas/unidades
2007	Atendimento médico domiciliar	10	301	Consultas/unidades
2008	Cadastramento das famílias	10	301	Cadastro familias/unidades
2009	Avaliação sanitária da população	10	301	Avaliação/unidades
2010	Atendimento Bucal	10	301	Ações de saúde bucal/unid.

1011 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2011	Internações hospitalares no Município	10	301	Internações/unidades
2012	Atendimento Emergencial em Pronto Socorro	10	301	Atendimento/unidades
2013	Atendimento Emergencial em Hospital	10	301	Atendimento/unidades
2014	Atendimento Médico em Especialidades	10	301	Atendimento/unidades
2015	Procedimento de média e alta complexidade	10	301	Exames/unidades
2016	Remoção para hospitais da região	10	301	Remoções/unidades
2017	Conservação de Unidades Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10	301	M² conservados
1XXX	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Ambulat., Emerg. e Hospitalar	10	301	M² construídos, ampliados, reform.
2018	Apoio às entidades privadas e filantrópicas de assist. hospitalar	10	301	Entidades apoiadas/unidades

1012 Vigilância em Saúde				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2019	Controle e fiscalização de serviços, produtos e substância de interesse da saúde	10	304	Fiscalização
2020	Fiscalização de alimentos, águas e bebidas para o consumo humano	10	304	Fiscalização
2021	Controle sanitário em ambientes sujeitos à vigilância sanitária	10	304	Fiscalização
2022	Promoção e divulgação da educação em vigilância sanitária	10	304	Divulgação
2023	Prevenção, controle e assistência aos portadores de doenças transmissíveis	10	305	Pessoas cadastradas
2024	Vacinação da população	10	305	Vacinas aplicadas
2025	Prevenção, controle e assistência aos portadores de doenças crônico-degenerativas	10	305	Pessoas cadastradas
2026	Prevenção e controle do câncer e assistência oncológica	10	305	Pessoas cadastradas
2027	Vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores e zoonoses	10	305	População coberta
1XXX	Construção, ampliação e reforma de Centros de Vigilância Sanitária	10	304	M² construídos, ampliados, reform.
1XXX	Construção, ampliação e reforma de Centros de Vig. Epidemiológica	10	304	M² construídos, ampliados, reform.

1013 Assistência Farmacêutica				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2028	Aquisição de medicamentos	10	303	Medicamentos adquiridos/unid.
2029	Distribuição de medicamentos recebidos	10	303	Medicamentos distribuídos/unid.
2030	Gerenciamento para conservação, controle e segurança	10	303	
1XXX	Construção, ampliação e reforma de Centros Farmacêuticos	10	303	M² construídos, ampliados, reform.

EDUCAÇÃO

2001 Ensino Fundamental com Qualidade				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	12	361	Alunos educados/Unid.
2042	Funcionamento do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos	12	366	Jovens e Adultos educados/Unid.
2043	Funcionamento da Educação Especial do Ensino Fundamental	12	367	Alunos educados/Unidades
2044	Aperfeiçoamento dos docentes do Ensino Fundamental	12	361	Docentes treinados/Unidades
2045	Conservação de Unidades do Ensino Fundamental	12	361	M2. Conservados/Unidades
1005	Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	12	361	M2. Ampliados/Reformados/M2
2046	Transporte Alunos Ensino Fundamental	12	361	Alunos Transportados/Unidades
1006	Construção de Unidades do Ensino Fundamental	12	361	Salas de aulas construídas/Unid.
2047	Apoio às entidades privadas e filantrópicas do Ensino Fundamental	12	361	Entidades apoiadas/Unidades
2048	Oferta do Ensino Fundamental - Fundef	12	361	Alunos educados/Unidades
2049	Concessão de Bolsas de Estudo do Ensino Fundamental	12	361	Bolsas concedidas/Unidades

2002 Creches e Pré-Escolas com Qualidade				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2050	Funcionamento da Pré-Escola	12	365	Alunos atendidos/Unidades
2051	Funcionamento das Creches	12	365	Crianças atendidas/Unidades
2052	Aperfeiçoamento dos docentes da Educação Infantil	12	365	Docentes treinados/Unidades
2053	Conservação de Unidades de Educação Infantil	12	365	M2. Conservados/M2
1007	Ampliação e Reforma das Unidades das de Educação Infantil	12	365	M2. Ampliados/Reformados/M2
1008	Construção de Unidades de Educação Infantil	12	365	Salas de aulas construídas/Unidades
2054	Transporte de alunos da educação infantil	12	365	Alunos Transportados/Unidades
2055	Apoio às entidades privadas e filantrópicas de Educação Infantil	12	365	Entidades apoiadas/Unidades

2003 Desenvolvimento do Ensino Médio				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2056	Funcionamento do Ensino Médio	12	362	Alunos Educados/Unidades
2057	Funcionamento do Ensino Médio para Jovens e Adultos	12	362	Jovens e Adultos educados/Unidades
2058	Funcionamento da Educação Especial do Ensino Médio	12	362	Alunos Educados/Unidades
2059	Aperfeiçoamento dos docentes do Ensino Médio	12	362	Docentes treinados/Unidades
2060	Conservação de Unidades do Ensino Médio	12	362	M2. Conservados/M2
1009	Ampliação e Reforma das Unidades do Ensino Médio	12	362	M2. Ampliados/Reformados/M2
1010	Construção de Unidades do Ensino Médio	12	362	Salas de aulas construídas/Unidades
2061	Apoio às entidades privadas e filantrópicas do Ensino Médio	12	362	Entidades Apoiadas/Unidades
2062	Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio	12	362	Bolsas concedidas/Unidades
2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	12	362	Alunos Transportados/Unidades

2004 Acesso à Educação Profissional				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2064	Funcionamento da Educação Profissional	12	363	Alunos capacitados/Unid.
2065	Aperfeiçoamento dos docentes da Educação Profissional	12	363	Docentes treinados/Unid.
2066	Conservação de Unidades de Educação Profissional	12	363	M2. Conservados/M2
1011	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Profissional	12	363	M2. Ampliados/Reformados/M2
1012	Construção de Unidades de Educação Profissional	12	363	Salas de aulas construídas/Unid.
2067	Apoio às entidades privadas e filantrópicas do Educ. Profissional.	12	363	Entidades apoiadas/Unid.

2005 Ensino Superior				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2068	Funcionamento do Ensino Superior	12	364	Alunos educados/Unidades
2069	Aperfeiçoamento dos docentes do Ensino Superior	12	364	Docentes treinados/Unidades
2070	Conservação de Unidades de Ensino Superior	12	364	M2. Conservados/Unidades
1013	Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Superior	12	364	M2. Ampliados/Reformados/M2
1014	Construção de Unidades do Ensino Superior	12	364	Salas de aulas construídas/Unid.
2071	Apoio às entidades privadas e filantrópicas de Ensino Superior	12	364	Entidades apoiadas/Unid.
2072	Concessão de Bolsas de Estudo de Ensino Superior	12	364	Bolsas concedidas/Unidades
2073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	12	364	Alunos Transportados/Unidades

2006 Merenda Escolar				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2074	Administração da Merenda Escolar	12	306	Merendas distribuídas/Unidades
2075	Fornecimento da Merenda Escolar	12	306	
1015	Construção de Cozinhas Especiais	12	306	Cozinhas construídas/Unidades
2076	Fornecimento da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12	361	Merendas distribuídas/Unidades

2007 Gestão do Sistema de Ensino				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2077	Manutenção dos serviços administrativos	12	122	
2078	Manutenção dos serviços de transporte	12	122	
2079	Manutenção e conservação de bens imóveis	12	122	
2080	Planejamento do sistema de educação	12	121	
2081	Manutenção dos sistemas de informações	12	126	
2082	Desenvolvimento de recursos humanos	12	128	

CULTURA, ESPORTES E LAZER

3001 Patrimônio Cultural do Município				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2083	Manutenção dos serviços administrativos	13	391	Km rodados/Km M2. Conservados/M2 Quantidade de Funcionários/Unid.
2084	Manutenção dos serviços de transporte	13	391	
2085	Conservação de bens imóveis	13	391	
2086	Manutenção dos sistemas de informações	13	391	
2087	Desenvolvimento de recursos humanos	13	128	

3002 Difusão Cultural				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2088	Elaboração e divulgação de eventos culturais	13	392	Calendário divulgado/Unid.
1016	Implantação de espaços culturais	13	392	Espaço cultural implantado/Unid.
1017	Reforma e modernização de espaços culturais	13	392	Espaço cultural reformado/Unid.
2089	Funcionamento de espaços culturais	13	392	Espaço cultural mantido/Unid.
2090	Promoção de eventos culturais	13	392	Eventos realizados/Unidades
2091	Apoio a projetos culturais de música e arte cênicas	13	392	Projetos apoiados/Unidades
2092	Apoio a Grupos Folclóricos	13	392	Grupos apoiados/Unidades
2093	Apoio a Grupos musicais	13	392	Grupos apoiados/Unidades

3003 Museus, Memória e Cidadania				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2094	Funcionamento do Museu do Município	13	391	Público atendido/Unidades
1018	Modernização do Museu municipal	13	391	Bem adquirido/Unidades Bem inventariado/Unidades Obras restauradas/Unidades Obras preservadas/Unidades Exposição realizada/Unidades Evento realizado/Unidades M2. Construídos/M2
1019	Ampliação de acervos do Museu Municipal	13	391	
1020	Identificação e inventário de acervos museológicos	13	391	
1021	Restauração de acervos museológicos	13	391	
2095	Preservação de acervos museológicos	13	391	
2096	Exposição itinerantes em museus	13	392	
2097	Promoção e eventos museológicos	13	392	
1022	Construção do Museu Municipal	13	391	

3004 Bibliotecas - Livro Aberto				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
1023	Implantação da Biblioteca Pública do Município	13	392	Biblioteca implantada/Unid.
1024	Ampliação de acervos para Biblioteca Pública	13	392	Exemplar adquirido/Unid.
1025	Implantação de sistema informatizado para Biblioteca Pública	13	392	Rede implantada/Unid.
1026	Modernização para Biblioteca Pública do Município	13	392	Equipamento adquirido/Unid.
2098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	13	392	Público atendido/Unid.
2099	Capacitação de recursos humanos para a Biblioteca Pública	13	128	Profissional capacitado/Unid.

3005 Inclusão Cultural - Fábrica de Cultura				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
1027	Instalação de Espaços Culturais	13	392	Espaços culturais Instal./Unid.
2100	Apoio a Bandas de Música e Orquestras	13	392	entidades apoiadas/Unid.
2101	Promover Projetos de Arte e Cultura	13	392	projetos promovidos/Unid.
2102	Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura	13	392	profissionais capacitados/Unid.

3006 Gestão do Sistema Cultural do Município					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2103	Manutenção dos serviços administrativos	13	122	Km rodados/Km M2. Conservados/M2 Quantidade de Funcionários/Unid.	
2104	Manutenção dos serviços de transporte	13	122		
2105	Conservação de bens imóveis	13	122		
2106	Manutenção dos sistemas de informações	13	126		
2107	Desenvolvimento de recursos humanos	13	128		

3007 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2108	Funcionamento de núcleos de esportes	27	812	Núcleo mantido/Unid.	
2109	Promoção de eventos esportivos	27	812	Evento realizado/Unid.	
2110	Capacitação de recursos humanos em esportes	27	812	Pessoas capacitadas/Unid.	
2111	Campanha para a prática de esportes	27	812	Campanha realizada/Unid.	
1028	Implantação de núcleos de esportes	27	812	Núcleo implantado/Unid.	
1029	Modernização da infra-estrutura esportiva	27	812	Espaço esportivo modernizado/Unid.	
1030	Implantação de infra-estrutura esportiva	27	812	Espaço esportivo implantado/Unid.	

3008 Gestão da Política de Esportes e de Lazer					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2112	Manutenção dos serviços administrativos	27	122	Km rodados/Km M2. Conservados/M2 Quantidade de Funcionários/Unid.	
2113	Manutenção dos serviços de transporte	27	812		
2114	Manutenção e conservação de bens imóveis	27	122		
2115	Manutenção dos sistemas de informações	27	126		
2116	Desenvolvimento de recursos humanos	27	128		

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

4001 Atenção à Criança e ao Adolescente					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2117	Atendimento ao adolescente	08	243	Adolescente atendido/Unid.	
2118	Combate à prostituição infanto-juvenil	08	243	Jovens Orientados/Unid.	
2119	Qualificação de jovens sob risco social	08	243	Treinamento realizados/Unid.	
2120	Assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator	08	243	Adolescente acompanhado/Unid.	
2121	Orientação ao Jovem sobre os efeitos maléficos da droga	08	243	Jovens Orientados/Unid.	
2122	Campanha educativa de combate ao turismo sexual	08	243	Campanhas realizadas/Unid.	
1031	Construção de Centros da Juventude	08	243	M2. Construídos/M2	
2123	Agentes jovens de desenvolvimento social e humano	08	243	Equipes de Jovens Constituídas/Unid.	
2124	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	08	243		
2125	Apoio à entidades de atendimento à Juventude	08	243	Entidades apoiadas/Unid.	
2126	Núcleo de apoio à família	08	243	Núcleos apoiados/Unid.	

4002 Assistência à População Carente					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2127	Atendimento em Albergues	08	244	Atendimentos efetuados/Unid.	
2128	Bolsa Escola	08	243	Bolsas Concedidas/Unid.	
2129	Atendimento a Famílias Carentes	08	244	Famílias atendidas/Unid.	
2130	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	08	244		

4003 Atenção ao Trabalhador				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2131	Identificação do Trabalhador com direito ao Abono Salarial	11	331	Trabalhador identificado/Unid.
2132	Qualificação do Trabalhador	11	333	Trabalhador qualificado/Unid.
2133	Identificação de vagas e colocação do trabalhador no mercado de trabalho	11	333	Pessoas empregadas/Unid.
2134	Sistema de informações sobre Empregados e Desempregados	11	126	
2135	Orientação e Campanha informativa sobre o Seguro-Desemprego	11	331	Orientações efetuadas/Unid.

4004 Atenção ao Idoso				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2136	Atendimento à pessoa idosa	08	241	Idosos atendidos/Unid.
2137	Lazer do idoso	08	241	Excursões programadas/Unid.
1032	Construção de Clube da Terceira Idade	08	241	M2. Construídos/M2
2138	Apoio à Faculdade da Terceira Idade	08	241	Cursos implantados/Unid.
2139	Apoio à Entidades de atendimento ao idoso	08	241	Entidades atendidas/Unid.

4005 Atenção ao Portador de Deficiência				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2140	Atendimento à pessoa portadora de deficiência	08	242	Pessoas atendidas/Unid.
2141	Capacitação de recursos humanos p/ atend.pessoa portadora deficiência	08	128	Pessoas capacitadas/Unid.
2142	Campanha educativa s/o direito da pessoa portadora de deficiência	08	242	Campanhas realizadas/Unid.
2143	Núcleos de reabilitação para portadores de deficiência	08	242	Núcleos apoiados/Unid.
2144	Funcionam.Conselho dos Direitos das Pessoas portadoras de deficiência	08	242	Conselho Mantido/Unid.
2145	Edição e distribuição de informações na área da deficiência	08	242	Exemplar distribuído/Unid.
2146	Apoio à entid. De atendimento às pessoas portadora de deficiências	08	242	Entidades apoiadas/Unid.

4006 SOS Mulher				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2147	Atendimento a Mulher	08	244	Atendimento efetuado/Unid.
2148	Apoio a Abrigos para Mulheres em situação de Risco	08	244	Mulher Abrigada/Unid.
2149	Apoio a Servs. Especializ. no Atendim. às Mulheres em Situação de Violência	08	244	Mulher Atendida/Unid.
2150	Promoção de Eventos de Políticas para as Mulheres	08	244	Evento Realizado/Unidade
2151	Apoio a Cons.e Organ.Governam.de Promoção Direitos da Mulher	08	244	Organização apoiada/Unidade

4007 Gestão da Política de Assistência Social				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2152	Manutenção dos serviços administrativos	08	122	
2153	Manutenção dos serviços de transporte	08	122	Km rodados
2154	Manutenção e conservação de bens imóveis	08	122	M2. Conservados
2155	Manutenção dos sistemas de informações	08	126	
2156	Desenvolvimento de recursos humanos	08	128	Quantidade de Funcionários
2157	Manutenção do Conselho Tutelar	08	244	
2158	Manutenção do Conselho de Assistência Social	08	244	

4008 Previdência Municipal					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2159	Pagamento de Inativos	09	272	Inativo beneficiado/Unid.	
2160	Pagamento de Pensionistas	09	272	Pensionista beneficiado/Unid.	
2161	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	09	272	Servidor beneficiado/Unid.	
2162	Custeio Administrativo do RPPS	09	122		
2163	Custeio dos Investimentos Financeiros do RPPS	09	122		
1033	Investimentos para Operacionalização Administrativa do RPPS	09	122		
2231	Pagamento de compensações previdenciárias	09	122		

4009 Proteção Social Básica					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
1XXX	Construção, ampliação e reformas de Centros da Juventude	08	243	M² construídos, ampliados, reform.	
1XXX	Construção, ampliação e reformas de Centros de Convivência do Idoso	08	243	M² construídos, ampliados, reform.	
2XXX	Proteção Social Básica à Infância e ao Adolescente	08	243	Criança/Adolescente atendido	
2XXX	Proteção Social Básica à Família	08	244	Famílias atendidas	
2XXX	Proteção Social Básica ao Idoso	08	241	Idosos atendidos	

4010 Proteção Social Especial					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
1XXX	Construção, ampliação e reformas de Centros de Referência Assist. Social	08	244	M² construídos, ampliados, reform.	
1XXX	Construção, ampliação e reforma de Casa Abrigo da Mulher	08	244	M² construídos, ampliados, reform.	
2XXX	Proteção Social Especial à Infância e ao Adolescente	08	243	Criança/Adolescente atendido	
2XXX	Proteção Social Especial à Família	08	244	Famílias atendidas	
2XXX	Proteção Social Especial ao Idoso	08	241	Idosos atendidos	

INFRA-ESTRUTURA

5001 Cidade Limpa					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2164	Limpeza Pública Domiciliar	15	452	Toneladas/dia recolhidas/Toneladas	
2165	Recolhimento do Lixo Hospitalar	15	452	Toneladas/dia recolhidas/Toneladas	
2166	Destinação do Lixo	15	452	Toneladas/dia destinadas/Toneladas	
2167	Reciclagem do Lixo	15	452	Toneladas/dia reciclado/Toneladas	
2168	Varrição de ruas	15	452	Kms de ruas varridas/Kms	
2169	Manutenção de Aterro Sanitário	15	452	Toneladas/dia processadas/Toneladas	
1034	Implantação de Aterro Sanitário	15	452	M2 Implantados/M2	

5002 Cidade Bonita					
Ações			Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção		
2170	Manutenção da Iluminação Pública	15	452	Kws.horas dispendidos/Kws	
1035	Instalação de Iluminação Pública	15	451	Iluminárias instaladas/Unid.	
2171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	15	452	Km2. de praças conservadas/Km2	
2172	Pintura de guias e sargetas	15	452	Kms. de guias pintadas/Kms.	
1036	Construção de Praças, Parques e Jardins	15	451	Km2. de praças construídas/Km2	
1037	Arborização Urbana	15	451	Árvores Plantadas/Unidades	

5003 Infra-Estrutura de Transporte e Serviços Complementares				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2173	Conservação de vias públicas	15	451	Kms. Conservados/kms
2174	Recapeamento de vias públicas	15	451	Kms. Recapeados/Kms
1038	Pavimentação de vias públicas	15	451	Kms. Pavimentados/Kms
1039	Construção de Estradas Vicinais	26	782	Kms. Construídos/Kms
2175	Conservação de Estradas Vicinais	26	782	Kms. Conservados/Kms
2176	Conservação de Estradas Rurais	26	782	Kms. Conservados/Kms

5004 Transporte Coletivo				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2177	Operação do sistema de transporte coletivo do município	15	453	Passageiros transportados/Unid.
2178	Subsídio às empresas concessionárias de transportes coletivos	15	453	Subsídio por passageiro/Unid.
2179	Administração do sistema de transporte coletivo do município	15	453	
1040	Estudos e pesquisas p/oper.e melhoria Sist.transportes coletivos	15	453	Estudos realizados/Unidades

5005 Habitação de Interesse Social				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
1041	Estudos de projetos habitacionais	16	482	Estudos realizados/Unid.
1042	Aquis.de terrenos para viabilização de conjuntos habitacionais	16	482	M2. Adquiridos/M2
1043	Infraestrutura urbana de conjuntos habitacionais	16	482	M2. de infraestrutura/M2
1044	Construção de Unidades Habitacionais	16	482	Habitações construídas/Unid.
1045	Melhorias das condições de habitabilidade	16	482	Famílias beneficiadas/Unid.

5006 Combate a Enchentes				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2180	Limpeza e conservação de córregos e canais	17	512	Mts.conservados/Mts.
1046	Canalização de córregos e canais	17	512	Mts. Canalizados/Mts.
1047	Estudos de pontos críticos de enchentes	17	512	Estudos realizados/Unid.

5007 Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2181	Operacionalização do sistema de água e esgoto	17	512	Ligações mantidas/Unid.
1048	Construção ou ampliação do sistema de coleta de esgoto	17	512	Ligações instaladas/Unid.
1049	Melhoria do sistema de coleta de esgoto	17	512	Ligações melhoradas/Unid.
1050	Construção ou ampliação do sistema de abastecimento de água	17	512	Ligações instaladas/Unid.
1051	Melhoria do sistema de abastecimento de água	17	512	Ligações melhoradas/Unid.

5008 Serviços Funerários e Cemitérios				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2182	Administração de Cemitério	15	452	
2183	Operacionalização dos registros funerais	15	452	Registros efetuados/Unid.
2184	Conservação do cemitério	15	452	Cemitério mantido/Unid.
1052	Reforma e Ampliação do cemitério	15	452	Reformas efetuadas/Unid.
1053	Reforma e Ampliação do Velório Municipal	15	452	Reformas efetuadas/Unid.

5009 Gestão Habitacional				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2185	Manutenção dos serviços administrativos	16	122	Km rodados/Km
2186	Manutenção dos serviços de transporte	16	122	
2187	Manutenção e conservação de bens imóveis	16	122	M2. Conservados/M2
2188	Manutenção dos sistemas de informações	16	126	
2189	Desenvolvimento de recursos humanos	16	128	Quantidade de Funcionários/Unid.

5010 Gestão da Política de Infra-Estrutura				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2190	Manutenção dos serviços administrativos	15	122	Km rodados/Km
2191	Manutenção dos serviços de transporte	15	122	
2192	Manutenção e conservação de bens imóveis	15	122	M2. Conservados/M2
2193	Manutenção dos sistemas de informações	15	126	
2194	Desenvolvimento de recursos humanos	15	128	Quantidade de Funcionários/Unid.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

6001 Agropecuária e Agronegócios				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2195	Assistência técnica e extensão rural	20	606	Produtor assistido/Unid.
2196	Pesquisas tecnológicas para a agricultura e pecuária	20	571	Pesquisas desenvolvidas/Unid.
2197	Capacitação de agricultores	20	601	Agricultores capacitados/Unid.
2198	Estudos e avaliação do setor agrícola do município	20	121	Estudos realizados/Unid.
2199	Desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural	20	605	Cooperativa assistida/Unid.
2200	Apoio ao agropolo regional	20	605	Entidades apoiadas/Unid.
1054	Implantação de Incubadoras agrícolas	20	573	Incubadoras implantadas/Unid.
2201	Controle de pragas e doenças na agricultura	20	603	Área prevenida/Unid.
2202	Campanha educativa de erradicação de pragas e doenças	20	603	Campanha realizada/Unid.

6002 Fomento à Atividade Industrial				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
1055	Implantação do Distrito Industrial	23	661	M2. de área implantada/M2
1056	Ampliação do Distrito Industrial	23	661	M2. de área ampliada/M2
1057	Implantação de Incubadora Industriais	23	661	Incubadoras implantadas/Unid.
1058	Estudos sobre oportunidades de investimentos no Município	23	661	Estudos realizados/Unid.
2203	Apoio a Entidades de Apoio de Inovação Tecnológica	23	661	Entidades apoiadas/Unid.
2204	Capacitação de Jovens Empreendedores	23	661	Empréstimos concedidos/Unid.
2205	Qualificação e Requalificação de Trabalhadores do Município	23	661	Trabalhadores qualificados/Unid.
2206	Estudos na área de Tecnologia Industrial	23	334	Estudos realizados/Unid.
2207	Capacitação de Jovens Empreendedores	23	571	Jovens capacitados/Unid.

6003 Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2208	Capacitação dos comerciantes	23	691	Comerciantes capacitados/Unid.
2209	Promoção do comércio local	23	691	Eventos realizados/Unid.
2210	Capacitação dos empregados do setor de comércio e serviço	23	691	Empregados capacitados/Unid.
2211	Capacitação de empreendedores de micro empresas	23	691	Pessoas capacitadas/Unid.
2212	Estudos p/promoção micro empresa Setor de Comércio e Serviços	23	691	Estudos realizados/Unid.
1059	Implantação de Incubadoras de Micro empresas-Com. e Serviços	23	573	Incubadoras implantadas/Unid.
1060	Análise de viabilidade econômica micro empresas-Com. e Servs.	23	691	Análises realizadas/Unid.

6004 Desenvolvimento do Turismo				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2213	Estudos para o desenvolvimento do Turismo Sustentável local	23	695	Estudos realizados/Unid.
2214	Formatação de Produtos Turísticos	23	695	Produtos desenvolvidos/Unid.
2215	Fomento à produção de artigos artesanais para consumo turístico	23	695	Artesão apoiado/Unid.
2216	Promoção de Turismo Sustentável Local em Municípios	23	695	Divulgação desenvolvida/Unid.
2217	Realização de Oficinas para o Turismo	23	695	Oficina capacitação realizada/Unid.
2218	Roteiro Turístico da Região	23	695	Roteiro desenvolvido/Unid.
1061	Sinalização Turística do Município	23	695	Sinalização realizada/Unid.
2219	Estudos de oportunidades de investimentos turísticos do município	23	695	Estudos realizados/Unid.
2220	Desenvolvimento da pesca amadora	23	695	Eventos realizados/Unid.
2221	Capacitação de trabalhadores do setor turístico	23	695	Trabalhadores capacitados/Unid.
1062	Implantação de infra-estrutura turística no município	23	695	Implantações realizadas/Unid.

6005 Aqüicultura e Pesca Local				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
1063	Instalação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	20	605	Unidades Instaladas/Unid.
2222	Apoio à comercialização, Exportação e Promoção do Pescado	20	605	Projeto Apoiado/Unidades
2223	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aqüícolas	20	605	Unidade Apoiada/Unidades
1064	Implantação de Estação de Aqüicultura	20	605	Estação Implantada/Unidade
1065	Implantação de Estações de Piscicultura	20	605	Estação Implantada/Unidade
1066	Implantação de Terminal Pesqueiro	20	605	Terminal Implantado/Unidade

6006 Recursos Naturais e Meio Ambiente				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2224	Gestão ambiental do município	18	541	Áreas protegidas/Unidades
1067	Expansão e consolidação das áreas protegidas do município	18	541	
2225	Desenvolvimento ambiental e urbano do município	18	541	Pessoas capacitadas/Unid.
2226	Capacitação para o desenvolvimento sustentável do município	18	541	Pessoas capacitadas/Unid.
2227	Fiscalização da poluição e controle ambiental	18	542	Áreas fiscalizadas/Unid.
2228	Fomento a projetos de gestão e controle ambiental	18	541	Projetos apoiados/Unid.

6007 Gestão das Políticas de Desenvolvimento				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2229	Manutenção dos serviços administrativos	04	121	Quantidade de Funcionários/Unid.
2232	Manutenção dos sistemas de informações	04	126	
2233	Desenvolvimento de recursos humanos	04	128	

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

7001 Administração, Finanças e Planejamento				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2234	Manutenção dos serviços administrativos	04	122	Km rodados/Unidades M2. Conservados/M2 Quantidade de Funcionários/unid.
2235	Manutenção dos serviços de transporte	04	122	
2236	Manutenção e conservação de bens imóveis	04	122	
2237	Manutenção dos sistemas de informações	04	126	
2238	Desenvolvimento de recursos humanos	04	128	
2239	Apoio ao Poder Judiciário	02	061	
2243	Controle Interno	04	124	
2230	Gestão de Recursos Humanos	04	122	
2242	Manutenção do Cadastro Tributário do Município	04	129	
2244	Fiscalização Tributária	04	129	
2245	Lançamento e Cobrança de Tributos	04	129	
2246	Remuneração dos Serviços de Arrecadação	04	129	
2247	Cobrança da Dívida Ativa	04	129	
2248	Sistemas Informatizados de arrecadação municipal	04	129	

7002 Governo Eletrônico				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
1068	Implantação do Portal Governo Eletrônico	04	122	Portal Implantado/Unidade
1069	Aprimoramento e Normatiz. Portal Gov. Eletrônico e Sites Coligados	04	122	Projeto Executado /% Exec. Física
2240	Operação Sistema Acesso a Servs. Públ. por Meio Eletrônico	04	122	Terminal em Operação/Unidade
2241	Sistema Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos	04	122	Serviço Prestado/Unidade
1070	Implantação Certificação Digital na Administração Pública	04	122	Certif. Digital Implant. /% Exec. Física

7003 Advocacia Municipal				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2263	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-Judicial	03	122	
2264	Custas judiciais	03	092	

7004 Comunicação e Publicidade				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2250	Apoio à realização dos trabalhos de Comunicação	04	131	Trabalhos apoiados/Unidades
2251	Coordenação e Execução Ações de Comunicação do Governo	04	131	Ações coord. ou Exec./Unid.
2252	Comunicação e Publicidade na Área de Saúde	10	131	Com. E Public. Efetuadas/Unid.
2253	Comunicação e Publicidade na Área de Educação	12	131	Com. E Public. Efetuadas/Unid.
2254	Comunicação e Publicidade na Área de Assistência Social	08	131	Com. E Public. Efetuadas/Unid.
2255	Comunicação e Publicidade na Área de Cultura	13	131	Com. E Public. Efetuadas/Unid.
2256	Comunicação e Publicidade na Área de Esportes e Lazer	27	131	Com. E Public. Efetuadas/Unid.

7005 Processo Legislativo				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2257	Atividades Legislativas	01	031	Legislação aprovada/Unid.
2258	Manutenção dos serviços administrativos	01	122	Km rodados/Km M2. Conservados/M2 Quantidade de Funcionários/Unid. M2. Ampliados/Reform./M2 M2. Construídos/M2
2259	Manutenção dos serviços de transporte	01	122	
2260	Manutenção e conservação de bens imóveis	01	122	
2261	Manutenção dos sistemas de informações	01	126	
2262	Desenvolvimento de recursos humanos	01	128	
1071	Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	01	122	
1072	Construção do Prédio do Legislativo	01	122	

SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

8001 Sinal Verde - Trânsito Racional				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2265	Fiscalização do sistema viário do município	15	452	Fiscais/dia/Unid.
2266	Manutenção de semáforos	15	452	Semáforos mantidos/Unid.
1073	Sinalização horizontal e vertical do município	15	452	Sinalização implantada/Unid.
1074	Implantação de semáforos	15	452	Semáforos implantados/Unid.
1075	Estudos e pesquisas para melhoria do sistema viário	15	452	Estudos realizados/Unid.

8002 Segurança Patrimonial				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2267	Manutenção da Guarda Municipal	06	181	Horas/Homem na segurança/Unid.
1076	Construção do Prédio da Guarda Municipal	06	181	M2. Construídos/M2

8003 Apoio à Defesa Nacional, à Segurança Pública e ao Combate a Sinistros e Salvamentos				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2268	Colaboração para o custeio e investimento do Corpo de Bombeiros	06	181	
2269	Colaboração para o custeio e investimento do Tiro de Guerra	05	153	
2270	Colaboração para o custeio e investimento das Polícias	06	181	

8004 Defesa Civil				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2271	Avaliação e Mapeamento de Áreas de Risco	06	182	Mapas Identificados/Unid.
2272	Desenvolvimento Cultural em Prevenção de Acidentes	06	182	Eventos Realizados/Unid.
2273	Desenvolvimento de Recursos Humanos em Defesa Civil	06	182	Pessoas Capacitadas/Unid.
1077	Medidas Preventivas e Recuperativas de Defesa Civil	06	182	Obras Realizadas/Unid.
2274	Monit.e Planos Prevent. de Vulnerab.em Áreas Urbanas e Rurais	06	182	Planos Executados/Unid.
2275	Socorro e Assistência em Emergências	06	182	Unidades Atendidas/Unid.

8005 Gestão de Segurança				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
2276	Manutenção dos serviços administrativos	06	122	
2277	Manutenção dos serviços de transporte	06	122	Km rodados/Unidades
2278	Manutenção e conservação de bens imóveis	06	122	M2. Conservados/M2
2249	Manutenção dos sistemas de informações	06	126	

PROGRAMAS NEUTROS

9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
0001	PASEP - Geral	04	122	
0002	PASEP - Ensino Fundamental	12	361	
0003	PASEP - Educação Infantil	12	365	
0004	PASEP - Outros Níveis de Ensino	12	122	
0005	PASEP - Saúde	10	301	
0013	Contribuição ao FUNSET	15	452	

9002 Serviço da Dívida				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
0006	Serviço da Dívida Interna - Geral	28	843	
0007	Serviço da Dívida Externa - Geral	28	843	
0008	Serviço da Dívida Interna - Ensino Fundamental	12	361	
0009	Serviço da Dívida Interna - Educação Infantil	12	365	
0010	Serviço da Dívida Interna - Outros Níveis de Ensino	12	122	
0011	Serviço da Dívida Interna - Saúde	10	301	

9003 Indenizações				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
0012	Indenizações	28	846	

9999 Reserva de Contingência				
Ações		Funcional		Produto/Unidade
Código	Nome	Função	Subfunção	
9001	Para suplementações	99	999	
9002	Para Passivos Contingentes	99	999	
9003	Para Capitalização do RPPS	99	999	